

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

EMENDA Nº 4

Título: Construção, Ampliação e Modernização de Centro de Atendimento à Pessoa Idosa Construção, Reforma e Equipamento de Centro de Atendimento de Pessoa Idosa Nacional - NA 33903 – Fundo Nacional de Assistência Social Funcional Programática: 08.241.0066.1394.0000												
Situação do Subtítulo: Novo			Tipo de Realização: Idoso/Velhice/Centros									
Área de Governo: Assistência Social		Esfera Orçamentária: Seguridade Social										
Modalidade: Construção de/da/do												
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Natureza Jurídica: Pública												
Metas - Descrição: Pessoa Idosa Atendida (unidade)					Quantidade Acrecentada: 140.400							
Acréscimos:	GND	Mod. Aplicação		Valor								
	3	99		72.000.000,00								
	4	99		108.000.000,00								
Cancelamentos:	Seqüencial	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor							
	000966	100	3	90	30.000.000,00							
	001166	100	4	90	6.000.000,00							
	001169	100	3	90	4.000.000,00							
	001230	100	3	90	10.000.000,00							
	001353	100	3	90	5.000.000,00							
	001433	100	3	90	15.000.000,00							
	001445	100	3	90	40.000.000,00							
	001446	100	3	90	70.000.000,00							
Justificação: O objetivo da emenda é assegurar o custeio de unidades hospitalares conveniadas ao SUS, que prestam serviços de emergência e urgência nas cidades do interior do País, com o intuito de reduzir esses tipos de atendimentos nos hospitais das capitais, além de possibilitar a modernização das unidades do interior, que passarão a incorporar novas tecnologias médico-hospitalares, com a consequente melhora na qualidade dos serviços prestados. Também objetiva o aporte de recursos aos Hospitais Universitários e as Entidades Filantrópicas, públicas e privadas, prestadoras de serviços de saúde. Os recursos previstos na presente emenda deverão ser direcionados na mesma proporção, ou seja, um terço para cada seguimento acima mencionado.												